



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 375/2017

Autoria: Ver^a. Lidiane Farias de Souza

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 ao 158 do Regimento Interno,

INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através

da Secretaria Competente, a manutenção da Estrada do Pindaivão, 6 KM depois que entra, mais 10 Quilômetros entrando a esquerda, perto da fazenda do Lazinho, Rodrigo, Renato e Fazenda CANDA..

J U S T I F I C A T I V A

A indicação é justa uma vez que a referida estrada encontra-se intransitável, causando transtorno aos produtores rurais e aos motoristas do transporte escolar.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2017

Ver^a. Lidiane Farias de Souza
Vereadora - Biênio 2017-2020(a) -
PSDB

